



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

RESULTADO FINAL

Nº	Professor(a)	Situação
01	Claudecy Aparecida de Souza e Silva	Aprovada
02	Marta Keila da Silva Farias	Aprovada
03	Suzele Campos Sarat	Aprovada
04	Débora Ramos Dias	Aprovada
05	Alzinete Viana da Silva Barboza	Aprovada
06	Silnea Gonçalves de Almeida Assunção	Aprovada
07	Eliana S. Tenutes	Aprovada
08	Wiliana Vania Tenutes Gomes	Aprovada
09	Ana Paula de Arruda Nazário	Aprovada
10	Olerina Pereira Marcelo	Aprovada
11	Rosielem Bezerra Ortiz	Aprovada
12	Raquel Oliveira Cunha	Aprovada
13	Sirlei Maria Pereira da Silva	Aprovada
14	Idilene Maria de Souza	Aprovada
15	Eva Maria da Costa Raldi	Aprovada
16	Ana Cristina Tonial Ribeiro	Aprovada
17	Izaunália Adelaide de Brito Campos	Aprovada
18	Janete Henrique de Lima	Aprovada
Classificados		
19	Rosivane Castanho	Classificada
20	Geovana Moreira da Silva	Classificada
21	Wania Tereza Profeta da Cruz	Classificada
22	Jucicleide Brasilina Lagos da Silva	Classificada
23	Eliane Gonçalves de Freitas	Classificada
24	Marciara Antonia de Abreu	Classificada
25	Gleycy Laura Ramos Pereira	Classificada
26	Elaine de Moura Macedo	Classificada

Os Candidatos classificados deverão aguardar segunda chamada.

Várzea Grande, 26 de abril de 2019.

Fernanda Marques Caldeira
Coord. De Extensão e Pesquisa
Portaria n.º 65 D.O.U 20/12/2016

João Bosco Lima Beraldo
Diretor Geral Substituto
Portaria n.º 334, de 20/02/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

ORIENTAÇÃO AOS APROVADOS

1. DA MATRÍCULA

- 1.1 As matrículas dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas serão realizadas na Secretaria Escolar do Campus Várzea Grande entre os dias 29 e 30 de abril de 2019, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas;
- 1.2 Os candidatos que não efetuarem a matrícula nesse período perdem o direito à vaga;
- 1.3 Havendo vagas remanescentes, outros candidatos serão convocados, obedecendo a ordem de classificação;
- 1.4 Cada candidato convocado terá o prazo de 01 dia útil para efetuar sua matrícula, a contar a data da publicação do resultado final;
- 1.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando da convocação;
- 1.6 No momento da realização da matrícula, o candidato deverá ler, assinalar o TERMO DE COMPROMISSO e responder todas as perguntas do questionário socioeconômico;
- 1.7 Poderá haver novas convocações de candidatos para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

2. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- 2.1 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada);
- 2.2 São exigidos os seguintes documentos:
 - a) Comprovação de conclusão no ensino superior no curso de Licenciatura em Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC;
 - b) Certidão Nascimento/Casamento;
 - c) Comprovante de Endereço;
 - d) RG;
 - e) CPF;
 - f) Uma foto colorida e recente 3x4;
- 2.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.